

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.833 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.426, de 25 de março de 2008, e 8.815, de 21 de dezembro de 2011, resolve nomear as representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.600/12 e 10604/12, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- **Representantes indicadas pelo Prefeito Municipal:**

Claudia Luciana de Oliveira Lourenço – Titular, em substituição a Marlene de Fátima Silva;
Ana Beatriz Ávila de Oliveira – Titular, em substituição a Márcia Maria Santos Mendes;
Jacqueline de Toledo Branquinho Bastos – Suplente, em substituição a Carolina dos Santos Barbosa.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:**

Lucia Elena Santos Junqueira Rodrigues – Titular, em substituição a Silvana Slompo de Souza;
Rosa Yuriko Fleming – Suplente, em substituição a Tatiana Aparecida Barbosa.


- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**


Fabiana de Oliveira Gomes Assis – Suplente, em substituição a Wylza Alves de Souza.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:**

Lídia Teixeira de Carvalho – Titular, em substituição a Cibele T. Melo Benjamin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo